



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 421/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria Nº 421 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 01, de 08 de 2018.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Premio por Assiduidade
ao servidor que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de seis (06) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de agosto de 2018 á 01 de fevereiro de 2019 a servidora municipal, **Maria Tânia Lopes da Silva, CPF - Nº 302.128.982-72 e RG – 8.811.465 PC/PA, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês agosto de 2018.

Alexandre Lunelli

Prefeito Municipal de Brasil Novo